



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

quarta-feira, 17 de julho de 2013

Ano IV - Edição nº 00302

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A4A624967636688371F1866BBA4FF5C0

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- Aviso de Continuação. Pregão Presencial nº 022/2013. Pregão Presencial nº 024/2013. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a alfabetizandos na Merenda Escolar do TOPA no município de Coração de Maria – BA.
- PORTARIA Nº. 101, DE 08 DE JULHO DE 2013 - Concede Licença Sem Vencimento ao Servidor Ailton Amâncio dos Santos
- PORTARIA Nº. 102, DE 15 DE JULHO DE 2013. - Concessão de Licença Prêmio a Servidora Pública Lavinya Borges Rodrigues Campos

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Pregao Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



AVISO DE CONTINUAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA torna público que após modificações na Planilha Orçamentária que é parte integrante do **Pregão Presencial nº 022/2013**, dará início ao certame no próximo dia 29 de Julho de 2013, às 10:00 (dez) horas, Edital e Anexos disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Dr. Araújo Pinho, nº. 14, Centro, CEP 44.250-000. Coração de Maria. Maiores informações pelo Tel: (75) 3248-2489. E-mail pmcm.licitacao@hotmail.com. Coração de Maria – BA, 15 de Julho de 2013. Wilma de Brito Gonçalves Menezes – Pregoeira.

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 024/2013**, para aquisição de gêneros alimentícios para atender a alfabetizando na Merenda Escolar do TOPA no município de Coração de Maria – BA, conforme especificações constantes no Anexo I, a ser realizada no dia 29 de Julho de 2013, às 13:00 (treze) horas, Edital e Anexos disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Dr. Araújo Pinho, nº. 14, Centro, CEP 44.250-000. Coração de Maria. Maiores informações pelo Tel: (75) 3248-2489. E-mail pmcm.licitacao@hotmail.com. Coração de Maria – BA, 16 de Julho de 2013. Wilma de Brito Gonçalves Menezes – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 101, DE 08 DE JULHO DE 2013.

**“Conceder Licença
Sem Vencimento ao
Servidor Ailton
Amâncio dos
Santos.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o que dispõe o art. 99, da Lei Municipal nº. 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Vencimento de dois (02) anos para o Servidor Público Municipal Ailton Amâncio dos Santos, ocupante do cargo de Coveiro, matrícula nº. 211082, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e de acordo com o que dispõe o art. 99, da Lei Municipal nº. 161/93, iniciando-se em 25 de Junho de 2013 e terminando em 25 de junho de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de junho de 2013.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 08 de Julho de 2013.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Sandro Murici de Oliveira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 102, DE 15 DE JULHO DE 2013.

**Concessão de Licença
Prêmio a Servidora Pública
Lavinya Borges Rodrigues
Campos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Lavinya Borges Rodrigues Campos, inscrita no CPF sob o nº 777.747.105-82, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1204254, lotada na Secretaria Municipal de saúde, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 19 de julho de 2013 e terminando em 19 de outubro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 15 de Julho de 2013.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Sandro Murici de Oliveira
Chefe de Gabinete